

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

7ª Emissão de Debêntures

ELEKTRO REDES SA

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas  
ELEKTRO REDES SA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 7ª Emissão de Debêntures da ELEKTRO REDES SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

ELEKTRO REDES SA, localizada na PRAIA DO FLAMENGO 321, , RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.328.280/0001-97.

### OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da Emissora: (i) estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de distribuição e comércio de energia; (ii) a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social, tais como: uso múltiplo de postes, mediante cessão onerosa a outros usuários, prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros, serviços de otimização de processos energéticos e instalações elétricas de consumidores e cessão onerosa de faixas de servidão de linhas, visando maior eficiência no uso da eletricidade; (iii) estudo, elaboração, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico em regiões de interesse da Emissora, seja diretamente ou em colaboração com órgãos estatais ou particulares, bem como o fornecimento de informações e assistência para auxílio da iniciativa privada ou estatal, que visem a implantação de atividades econômicas, culturais, assistenciais e sociais naquelas regiões, para o cumprimento de sua função social em benefício da comunidade. Para fins de cumprir o seu objeto social, a Emissora poderá exercer outras atividades afins, desde que devidamente autorizada pelo Poder Concedente, na forma da legislação pertinente.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	ELEK17/BREKTRDBS0E3
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BB - Banco de Investimento S.A.
Banco Liquidante	Bradesco S.A
Banco Escriurador	Bradesco S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/1
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	661.275
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/05/2018
Data de Vencimento	15/05/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<b>Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:</b> As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de colocação das Debêntures na forma os artigos 7-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo Valor Nominal Unitário, sendo considerada "Data de Subscrição", para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. Caso não ocorra a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Subscrição, fica autorizado ao Investidor Profissional realizar a respectiva integralização em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Subscrição. Nesse caso, o preço de subscrição e integralização para as Debêntures que foram subscritas e integralizadas após a Data de Subscrição será o Valor Nominal Unitário ou o Valor Nominal Atualizado (conforme definido abaixo) das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Subscrição até a data de sua efetiva integralização.
Remuneração	%DI 109
Data de Integralização	28/06/2018

4.8.2. Os Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série originalmente previstos nesta Escritura de Emissão serão repactuados pela Emissora, de acordo com os termos estabelecidos nesta Cláusula 4.8.2 (“Repactuação”).

4.8.2.1. A Repactuação deverá ocorrer no decurso de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, ou seja, no dia 15 de maio de 2021 (“Data da Repactuação”).

4.8.2.2. As condições da Repactuação serão comunicadas pela Emissora, por meio de notificação escrita à totalidade dos Debenturistas da 1ª Série, com cópia ao Agente Fiduciário, à B3 e ao Banco Liquidante e Escriturador, no formato do modelo que consta desta Escritura como seu Anexo V e através de publicação de aviso aos Debenturistas da 1ª Série publicado e amplamente divulgado pela Emissora nos termos da Cláusula 4.13.1 abaixo (“Comunicação de Repactuação”), a partir de 40 (quarenta) dias corridos de antecedência da Data de Repactuação, ou seja 5 de abril de 2021, e, obrigatoriamente até o dia 15 de abril de 2021.

4.8.2.3. A Comunicação de Repactuação deverá conter as seguintes informações: (i) os novos parâmetros dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série que passarão a vigorar a partir da Data da Repactuação (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, que poderão ser estabelecidos a exclusivo critério da Emissora (“Nova Remuneração”); (ii) o prazo máximo para manifestação dos Debenturistas da 1ª Série, qual seja, até o 15º (décimo quinto) dia anterior à Data de Repactuação, isto é, até o dia 30 de abril de 2021 (“Prazo para Manifestação”).

4.8.2.4. Os Debenturistas da 1ª Série poderão, a seu critério, se manifestar a favor ou contrariamente à Repactuação, durante o Prazo de Manifestação, observado o disposto nos itens abaixo.

4.8.2.4.1. Caso os Debenturistas da 1ª Série não tenham interesse na Nova Remuneração, deverão, obrigatoriamente, manifestar sua opção pela não aceitação da Repactuação perante a B3, de acordo com os procedimentos operacionais da B3, durante o Prazo de Manifestação. Adicionalmente, os Debenturistas da 1ª Série poderão, a seu exclusivo critério, notificar a Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, na forma prevista na Cláusula 10.1 e seguintes desta Escritura de Emissão, sobre a sua opção pela não aceitação da Repactuação.

4.8.2.4.2. Os Debenturistas da 1ª Série poderão manifestar sua discordância com a Repactuação nos termos da Cláusula 4.8.2.4.1 acima, em relação à totalidade ou a parte das Debêntures da 1ª Série de sua titularidade.

4.8.2.4.3. A ausência de manifestação dos Debenturistas da 1ª Série perante a B3 no Prazo para Manifestação, nos termos da Cláusula 4.8.2.4.1 acima, será interpretada como aceitação da Nova Remuneração e importará manifestação favorável dos respectivos Debenturistas da 1ª Série para fins da Repactuação.

4.8.2.5. Caso parte ou a totalidade dos Debenturistas da 1ª Série concordem com a Nova Remuneração, as Partes aditarão esta Escritura de Emissão para refletir a Nova Remuneração na forma prevista na Comunicação de Repactuação.

4.8.2.6. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.8.2.5 acima, a Emissora deverá realizar, na Data de Repactuação, a aquisição facultativa das Debêntures da 1ª Série de titularidade dos Debenturistas da 1ª Série que tenham manifestado a não aceitação da Repactuação perante a B3, sem qualquer tipo de ônus, sobretaxa, multa ou prêmio de qualquer natureza, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios as Debêntures da 1ª Série calculados pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios da 1ª Série imediatamente anterior, até a data da efetiva aquisição, com o consequente: (i) cancelamento; (ii) permanência em tesouraria da Emissora; ou (iii) recolocação das Debêntures da 1ª Série no mercado. As Debêntures da 1ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Nova Remuneração.

4.8.2.7. Caso a Emissora não envie a Comunicação de Repactuação até o dia 15 de abril de 2021, conforme previsto na Cláusula 4.8.2.2 acima, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures da 1ª Série, na Data de Repactuação. Nesta hipótese, a Emissora deverá enviar aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 4.13 abaixo), ao Agente Fiduciário ao Banco Liquidante e Escriturador e à B3, com, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data do evento, bem como realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures da 1ª Série sem qualquer tipo de ônus, sobretaxa, multa ou prêmio de qualquer natureza, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série calculados pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios da 1ª Série imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento.

Repactuação

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da 1ª Série e das

Debêntures da 2ª Série serão utilizados exclusivamente para o pagamento de dívidas e reforço de caixa da Emissora.

3.8.2. Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto n 8.874, de 11 de outubro de 2016, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 ("Resolução CMN 3.947"), os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da 3ª Série serão utilizados exclusivamente para o financiamento dos Projetos, conforme abaixo detalhados:

3.8.3 Caso parte dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures da 3ª Série seja transferida a sociedades de propósito específico para a consequente realização dos Projetos ou para ressarcimento de investimentos já realizados, sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.1.1(xxxi), este repasse deverá ser realizado nas mesmas condições ou em condições menos onerosas do que as da presente Emissão das Debêntures da 3ª Série.

3.8.4. Os recursos adicionais necessários para a conclusão dos Projetos poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Cártula/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: [spoperacional@simplificpavarini.com.br](mailto:spoperacional@simplificpavarini.com.br).

[Saiba mais.](#)

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	ELEK27/BREKTRDBS0F0
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BB - Banco de Investimento S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/2
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	338.725
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/05/2018
Data de Vencimento	15/05/2023

Forma de Subscrição e Integralização  
e Preço de Integralização

**Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de colocação das Debêntures na forma os artigos 7-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo Valor Nominal Unitário, sendo considerada “Data de Subscrição”, para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. Caso não ocorra a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Subscrição, fica autorizado ao Investidor Profissional realizar a respectiva integralização em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Subscrição. Nesse caso, o preço de subscrição e integralização para as Debêntures que foram subscritas e integralizadas após a Data de Subscrição será o Valor Nominal Unitário ou o Valor Nominal Atualizado (conforme definido abaixo) das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição até a data de sua efetiva integralização.

Remuneração	%DI 112
Data de Integralização	28/06/2018
Repactuação	4.8.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures da 2ª Série ou das Debêntures da 3ª Série.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série serão utilizados exclusivamente para o pagamento de dívidas e reforço de caixa da Emissora.

3.8.2. Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto n 8.874, de 11 de outubro de 2016, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“Resolução CMN 3.947”), os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da 3ª Série serão utilizados exclusivamente para o financiamento dos Projetos, conforme abaixo detalhados:

3.8.3 Caso parte dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures da 3ª Série seja transferida a sociedades de propósito específico para a consequente realização dos Projetos ou para ressarcimento de investimentos já realizados, sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.1.1(xxxi), este repasse deverá ser realizado nas mesmas condições ou em condições menos onerosas do que as da presente Emissão das Debêntures da 3ª Série.

3.8.4. Os recursos adicionais necessários para a conclusão dos Projetos poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	ELEK37/BREKTRDBS0G8
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BB - Banco de Investimento S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures



Emissão / Séries	7/3
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	300.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/05/2018
Data de Vencimento	15/05/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<u>Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:</u> As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de colocação das Debêntures na forma os artigos 7-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo Valor Nominal Unitário, sendo considerada “ <u>Data de Subscrição</u> ”, para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. Caso não ocorra a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Subscrição, fica autorizado ao Investidor Profissional realizar a respectiva integralização em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Subscrição. Nesse caso, o preço de subscrição e integralização para as Debêntures que foram subscritas e integralizadas após a Data de Subscrição será o Valor Nominal Unitário ou o Valor Nominal Atualizado (conforme definido abaixo) das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Subscrição até a data de sua efetiva integralização.
Remuneração	IPCA + 5,9542% a.a.
Data de Integralização	15/06/2018
Repactuação	4.8.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures da 2ª Série ou das Debêntures da 3ª Série.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série serão utilizados exclusivamente para o pagamento de dívidas e reforço de caixa da Emissora.

3.8.2. Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto n 8.874, de 11 de outubro de 2016, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“Resolução CMN 3.947”), os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da 3ª Série serão utilizados exclusivamente para o financiamento dos Projetos, conforme abaixo detalhados:

3.8.3 Caso parte dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures da 3ª Série seja transferida a sociedades de propósito específico para a consequente realização dos Projetos ou para ressarcimento de investimentos já realizados, sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.1.1(xxxi), este repasse deverá ser realizado nas mesmas condições ou em condições menos onerosas do que as da presente Emissão das Debêntures da 3ª Série.

3.8.4. Os recursos adicionais necessários para a conclusão dos Projetos poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	661.275
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	661.275
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	661.275
B3	31/03/2021	0	0	0	0	0	0	661.275

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	338.725
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	338.725
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	338.725
B3	31/03/2021	0	0	0	0	0	0	338.725

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/03/2021	0	0	0	0	0	0	300.000

## GARANTIA

### 4.17 Garantia Fidejussória

4.17.1 Fiança. A Fiadora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, na qualidade de fiadora e codevedora solidária, pelo fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações resultantes das Debêntures, desta Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei n 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil") ("Fiança").

4.17.1.1. A Fiadora se obriga a, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações, pagar a integralidade das obrigações resultantes das Debêntures, desta Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão, no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado a partir da comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário informando a falta de pagamento de qualquer das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão. Tal notificação deverá ser imediatamente emitida pelo Agente Fiduciário após a ocorrência da falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido nas datas de pagamento definidas nesta Escritura de Emissão ou quando da declaração do vencimento antecipado das Debêntures. O pagamento deverá ser realizado segundo os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário e fora do âmbito da B3.

4.17.1.2. Todos e quaisquer pagamentos realizados pela Fiadora em relação à Fiança serão efetuados fora do âmbito da B3, livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, devendo a Fiadora pagar as quantias adicionais que sejam necessárias para que os Debenturistas recebam, após tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, uma quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem aplicáveis.



4.17.1.3. A Fiança aqui referida é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretratável até a liquidação integral das obrigações resultantes das Debêntures, desta Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão.

4.17.1.4. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.17.1.5. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação das obrigações resultantes das Debêntures, desta Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão.

4.17.1.6. A Fiança permanecerá válida e plenamente eficaz, em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, desde que observados os procedimentos previstos na Cláusula 10.7 abaixo.

4.17.1.7. A Fiadora desde já concorda e obriga-se a somente exigir e/ou demandar a Emissora por qualquer valor por ela honrado nos termos da Fiança após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos.

4.17.1.8. A Fiadora desde já reconhece que a Fiança é prestada por prazo determinado, encerrando-se este prazo na data do pagamento integral das obrigações resultantes das Debêntures, desta Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

4.17.1.9. As despesas com o registro desta Escritura de Emissão nos Cartórios de RTD Competentes serão de responsabilidade da Emissora.

## **AMORTIZAÇÃO**

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série serão amortizados na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série (“Data de Amortização das Debêntures da 1ª Série”) e na Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série (“Data de Amortização das Debêntures da 2ª Série”), respectivamente.

## **REMUNERAÇÃO**

Os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo certo que o primeiro pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série, de Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série e de Juros Remuneratórios das Debêntures da 3ª Série será realizado em 15 de novembro de 2018 (data do primeiro pagamento) e os demais pagamentos de Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série, de Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série e de Juros Remuneratórios das Debêntures da 3ª Série ocorrerão sucessivamente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de maio e novembro, sendo o último pagamento realizado na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, na Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série e na Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Série, respectivamente (“Data de Pagamento de Juros Remuneratórios”).

## **RESGATE ANTECIPADO**

### **4.11. Oferta de Resgate Antecipado**

4.11.1. A partir da Data de Emissão, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total das Debêntures da 1ª Série, endereçadas a todos os Debenturistas da 1ª Série, sendo assegurado a todos os Debenturistas da 1ª Série, sem distinção, igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures da 1ª Série por eles detidas, nos termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações e as regras expedidas ou a

serem expedidas pelo CMN (“Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série”).

4.11.2. A partir da Data de Emissão, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total das Debêntures da 2ª Série, endereçadas a todos os Debenturistas da 2ª Série, sendo assegurado a todos os Debenturistas da 2ª Série, sem distinção, igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures da 2ª Série por eles detidas, nos termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações e as regras expedidas ou a serem expedidas pelo CMN (“Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série”).

4.11.3. Caso seja legalmente permitido à Emissora realizar o resgate antecipado das Debêntures, observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total das Debêntures da 3ª Série, endereçadas a todos os Debenturistas da 3ª Série, sendo assegurado a todos os Debenturistas da 3ª Série, sem distinção, igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures da 3ª Série por eles detidas, nos termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações, a Lei 12.431 e as regras expedidas ou a serem expedidas pelo CMN (“Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série” e, em conjunto com a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série e Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série, “Oferta de Resgate Antecipado”).

4.11.3.1. A Oferta de Resgate Antecipado, conforme aplicável, deverá ser precedida de (i) envio ao Agente Fiduciário de notificação, devidamente assinada pelos representantes legais da Emissora, informando sobre a realização da Oferta de Resgate Antecipado; e (ii) de aviso aos Debenturistas publicado e amplamente divulgado pela Emissora nos termos da Cláusula 4.13.1, informando sobre a realização da Oferta de Resgate Antecipado (“Edital de Oferta de Resgate Antecipado”), ambos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data programada para a efetiva realização do resgate.

4.11.3.2. O Edital de Oferta de Resgate Antecipado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) a data efetiva para o resgate das respectivas Debêntures e pagamento aos respectivos Debenturistas; (ii) o valor do prêmio devido aos respectivos Debenturistas em face do resgate antecipado, caso haja, o qual não poderá ser negativo; (iii) a forma e prazo para manifestação do Debenturista que aceitar a respectiva Oferta de Resgate Antecipado, prazo este que não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Resgate Antecipado; (iv) se a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por uma quantidade mínima de Debêntures a serem resgatadas; e (v) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do resgate antecipado e à tomada de decisão pelos Debenturistas.

4.11.3.3. Após a publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela respectiva adesão à referida oferta terão que se manifestar formalmente à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, e em conformidade com o disposto no respectivo Edital de Oferta de Resgate Antecipado. Ao final deste prazo, caso titulares representando a totalidade das Debêntures objeto de resgate antecipado aceitem a respectiva Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora terá 2 (dois) Dias Úteis para realizar os pagamentos devidos em razão do respectivo resgate antecipado das respectivas Debêntures, sendo certo que todas as Debêntures de cara Série serão liquidadas em uma única data.

4.11.3.4. O valor a ser pago aos Debenturistas na hipótese de realização da Oferta de Resgate Antecipado nos termos desta Cláusula 4.11.1, 4.11.2 e 4.11.3 será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Atualizado ou seus respectivos saldos, conforme o caso, acrescido (i) dos respectivos Juros Remuneratórios devidos na data de resgate e ainda não pagos até a data do resgate, calculados pro rata temporis desde a Data de Subscrição, Data de Incorporação imediatamente anterior ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme aplicável, e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis, e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos respectivos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo (“Preço de Oferta de Resgate”).

4.11.3.5. O pagamento do Preço de Oferta de Resgate será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

4.11.3.6. A Emissora deverá comunicar a realização da Oferta de Resgate Antecipado, conforme aplicável, à B3 por meio de correspondência escrita, com o de acordo do Agente Fiduciário, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência contado da efetiva realização do respectivo resgate antecipado das Debêntures.

4.11.3.7. Caso as Debêntures da 1ª Série, Debêntures da 2ª Série e/ou Debêntures da 3ª Série estejam custodiadas eletronicamente na B3, a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série, Oferta de

Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série e/ou Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, deverão ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pela B3. Entretanto, na hipótese das Debêntures da 1ª Série, Debêntures da 2ª Série e/ou Debêntures da 3ª Série estejam fora do âmbito da B3, a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série, Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série e/ou Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, deverão ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pelo Banco Liquidante e Escriturador.

4.11.3.8. As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme aplicável, nos termos aqui previstos deverão ser obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

4.11.3.9 A Emissora não poderá condicionar a realização da Oferta de Resgate Antecipado à adesão de quantidade ou percentual mínimo de Debêntures. A Emissora estará obrigada a realizar o resgate antecipado de todas as Debêntures dos Debenturistas que tenham aderido à Oferta de Resgate, independentemente da quantidade de Debenturistas que aderirem à Oferta de Resgate Antecipado.

#### **4.12. Aquisição Facultativa**

##### **4.12.1. Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série**

4.12.1.1. As Debêntures da 1ª Série poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures da 1ª Série que venham a ser adquiridas nos termos desta Cláusula poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da 1ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série.

##### **4.12.2. Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série**

4.12.2.1. As Debêntures da 2ª Série poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures da 2ª Série que venham a ser adquiridas nos termos desta Cláusula poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série.

##### **4.12.3. Aquisição Facultativa das Debêntures da 3ª Série**

4.12.3.1. Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431, as Debêntures da 3ª Série poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Atualizado, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Atualizado, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures da 3ª Série que venham a ser adquiridas nos termos desta Cláusula poderão: (i) ser canceladas, observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da 3ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Juros Remuneratórios das Debêntures da 3ª Série.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401  
20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

### Certificado de Compliance e Covenants Financeiros

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Executivo de Controladoria, Finanças e de RI, atestar que, no exercício de 2020 a emissora Elektro Redes SA cumpriu com todas as obrigações e índices financeiros (anexo I) dispostos na Escritura Particular da 7ª Emissão de Debêntures Simples, declarando ainda:

1. Que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de emissão;
2. A não ocorrência de quaisquer hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora perante os debenturistas e o agente fiduciário;
3. Que mantém contratado seguro adequado para seus bens e ativos relevantes, conforme práticas correntes de mercado; e
4. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.

\_\_\_\_\_  
Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva  
Diretor Executivo de Controladoria, Finanças e de RI

\_\_\_\_\_  
Carla Suely Reis  
Gerente de Contabilidade

\_\_\_\_\_  
Eduardo Paes  
Gerente Financeiro

## COVENANTS

### CLÁUSULA

(xi) não observância, pela Emissora, por 2 (dois) trimestres consecutivos e/ou 3 (três) trimestres alternados, enquanto houver Debêntures em Circulação, independente do lapso temporal transcorrido entre os descumprimentos alternados, de qualquer dos seguintes índices e limites financeiros a serem calculados trimestralmente ("Índices e Limites Financeiros"):

(a) Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,0 (três); ou

(b) EBITDA/Despesa Financeira Líquida (conforme termos definidos abaixo) maior ou igual a 2,0 (dois);

- "Dívida Líquida" significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capitais, local e internacional, e do saldo dos derivativos da Emissora, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários e excluindo os empréstimos setoriais concedidos e a serem concedidos pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás ("Empréstimos Eletrobrás");

- "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Emissora antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas; e

- "Despesa Financeira Líquida" significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Emissora ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. A Despesa Financeira Líquida será apurada em módulo se for negativo e, se for positivo, será considerada 1 (um).

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
02/07/2018		01/10/2018		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b>
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	2,89	<=	3	<b>OK</b>
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b>
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	EMISSORA	6,02	>=	2	<b>OK</b>
01/10/2018		31/12/2018		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b>
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	2,95	<=	3	<b>OK</b>
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b>
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	EMISSORA	4,88	>=	2	<b>OK</b>
31/12/2018		01/04/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b>
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	2,90	<=	3	<b>OK</b>
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b>
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	EMISSORA	6,31	>=	2	<b>OK</b>
01/04/2019		15/05/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b>
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	2,77	<=	3	<b>OK</b>
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b>
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	EMISSORA	6,25	>=	2	<b>OK</b>
01/07/2019		31/07/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b>
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	2,83	<=	3	<b>OK</b>
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b>
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	EMISSORA	5,54	>=	2	<b>OK</b>
30/09/2019		30/10/2019		<a href="#">Visualizar</a>	



Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,37	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 6,57	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/12/2019		13/02/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,29	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 4,92	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/03/2020		06/05/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,35	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 5,58	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/06/2020		29/07/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,34	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 6,22	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/09/2020		27/10/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 1,98	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 7,08	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>
31/12/2020		12/02/2021		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 1,89	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 9,68	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 2	<b>Status:</b> <b>OK</b>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

### PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/11/2018	16/11/2018	Juros		Liquidado	R\$ 26,34158999	-
15/05/2019	15/05/2019	Juros		Liquidado	R\$ 33,27697999	-
18/11/2019	18/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 33,07168000	-
15/05/2020	15/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 21,66185000	-
16/11/2020	16/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 11,75019000	-
17/05/2021	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2021	-	Juros		Agendado	-	-
16/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2023	-	Amortização Constante		Agendado	-	-

### PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/11/2018	16/11/2018	Juros		Liquidado	R\$ 27,07620999	-
15/05/2019	15/05/2019	Juros		Liquidado	R\$ 34,20822000	-
18/11/2019	18/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 33,99709000	-
15/05/2020	15/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 22,26458000	-
16/11/2020	16/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 12,07552000	-



Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/05/2021	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2021	-	Juros		Agendado	-	-
16/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2023	-	Amortização Constante		Agendado	-	-

### PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/11/2018	16/11/2018	Juros		Liquidado	R\$ 22,94009532	-
15/05/2019	15/05/2019	Juros		Liquidado	R\$ 29,52134149	-
18/11/2019	18/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 31,89105487	-
15/05/2020	15/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 30,22963932	-
16/11/2020	16/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 32,11391106	-
17/05/2021	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2021	-	Juros		Agendado	-	-
16/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
16/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2024	-	Amortização Variavel		Agendado	-	-
18/11/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2025	-	Amortização Variavel		Agendado	-	-

## RATING

<b>Data da Súmula</b>	30/03/2021	22/07/2020	10/12/2019	24/01/2019	17/12/2018	23/01/2018
<b>Agência</b>	S&P	S&P	S&P	S&P	S&P	Fitch
<b>Rating Atual</b>	brAAA	brAAA	brAAA	brAAA	brAAA	AA-(bra)
<b>Rating Mínimo</b>	AA-(bra)	AA-(bra)	AA-(bra)	AA-(bra)	AA-(bra)	AA-(bra)
<b>Cláusula</b>	4.16	4.16	4.16	4.16	4.16	4.16
<b>Periodicidade</b>	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
<b>Status</b>	OK	OK	OK	OK	OK	OK
<b>Referente a</b>	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
<b>Documento</b>	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
<b>Link</b>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.**

## ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 28/06/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	28/06/2018	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	SAO PAULO	-	25/07/2018	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	SAO PAULO	CAMPINAS	02/07/2018	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	04/07/2018	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha	Baixar
Planilha de PU da 1ª Série	<a href="#">Baixar</a>
Planilha de PU da 2ª Série	<a href="#">Baixar</a>
Planilha de PU da 3ª Série	<a href="#">Baixar</a>

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 12/02/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 17/04/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 14/07/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 23/07/2020 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 31/07/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 04/09/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 15/10/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 16/10/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 06/11/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 22/12/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 15/05/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 23/06/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 27/03/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 16/04/2020 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 30/03/2020 | [Visualizar](#)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Resultado em 31 de dezembro de 2020  
Publicado em 09 de fevereiro de 2021



---

### MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 2020, enfrentamos juntos um ano completamente diferente do que poderíamos ter previsto em nossos planejamentos estratégicos. Em um cenário marcado por uma pandemia que mudou o comportamento das pessoas e desafiou todas as empresas, a Elektro mostrou sua capacidade de superação. Ciente de nossa responsabilidade neste cenário tão desafiador, nossa equipe demonstrou sua capacidade de adaptação e agilidade na busca de soluções, mantendo o fornecimento da energia elétrica tão essencial para nossos clientes.

Neste período, mantivemos todos os nossos colaboradores e focamos em sua segurança. Seja trabalhando diretamente no campo, ou de maneira remota, este time superou brilhantemente todos os obstáculos, de maneira que conseguimos concluir o ano com os nossos objetivos conquistados.

Com uma queda de mercado registrada de março a julho, e mesmo em um cenário de incertezas, mantivemos nossos investimentos para a expansão e melhoria do sistema elétrico.

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

### Elektro Redes S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS SELECIONADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Elektro Redes S.A. ("Elektro Redes" ou "Companhia"), concessionária de serviço público de energia elétrica com sede em Campinas - São Paulo - Brasil, é sociedade anônima de capital aberto, listada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e controlada pela Neoenergia S.A. ("NEOENERGIA"). Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e compreendem projetar, construir e explorar os sistemas de subtransmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo ainda realizar operações de exportação e importação.

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 228 municípios, dos quais 223 estão localizados no estado de São Paulo, e os outros 5 no estado de Mato Grosso do Sul, abrangendo uma área de concessão de 121 mil km<sup>2</sup>, a qual é regulada pelo contrato de concessão nº 187/98, com vencimento em 2028.

Adicionalmente a Companhia vem atendendo consumidores livres no estado de São Paulo e Mato grosso do Sul, desde 2002.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

### CONTROLADORA

ELEKTRO REDES S.A. R\$ - MIL		31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
Controladora	ATIVO						
1	Ativo Total	9,278,000	100.00%	7,882,000	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	3,156,000	34.02%	2,560,000	32.48%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	912,000	9.83%	614,000	7.79%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	8,000	0.09%	11,000	0.14%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	8,000	0.09%	11,000	0.14%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	8,000	0.09%	11,000	0.14%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	1,797,000	19.37%	1,679,000	21.30%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	1,797,000	19.37%	1,679,000	21.30%	0	0.00%
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	1,797,000	19.37%	1,679,000	21.30%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	110,000	1.19%	76,000	0.96%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	110,000	1.19%	76,000	0.96%	0	0.00%
1.01.06.01.01	Tributos Sobre o Lucro a Recuperar	59,000	0.64%	28,000	0.36%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Outros Tributos a Recuperar	51,000	0.55%	48,000	0.61%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	329,000	3.55%	180,000	2.28%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	329,000	3.55%	180,000	2.28%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	214,000	2.31%	75,000	0.95%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	36,000	0.46%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Outros Ativos Circulantes	115,000	1.24%	69,000	0.88%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	6,122,000	65.98%	5,322,000	67.52%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4,518,000	48.70%	3,776,000	47.91%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	32,000	0.34%	23,000	0.29%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	32,000	0.34%	23,000	0.29%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	337,000	3.63%	339,000	4.30%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Tributos Sobre o Lucro Diferidos	337,000	3.63%	339,000	4.30%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4,149,000	44.72%	3,414,000	43.31%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%



ELEKTRO REDES S.A. R\$ - MIL							
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	616,000	6.64%	319,000	4.05%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Outros Tributos a Recuperar	70,000	0.75%	85,000	1.08%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Dividendos a Receber e JSCP	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais	87,000	0.94%	90,000	1.14%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)	2,773,000	29.89%	2,250,000	28.55%	0	0.00%
1.02.01.10.09	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	560,000	6.04%	627,000	7.95%	0	0.00%
1.02.01.10.10	Outros Ativos Não Circulantes	43,000	0.46%	43,000	0.55%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	23,000	0.25%	23,000	0.29%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	23,000	0.25%	23,000	0.29%	0	0.00%
1.02.03.02.01	Direito de Uso	23,000	0.25%	23,000	0.29%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	1,581,000	17.04%	1,523,000	19.32%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	1,581,000	17.04%	1,523,000	19.32%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1,581,000	17.04%	1,523,000	19.32%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Outros Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	9,278,000	100.00%	7,882,000	100.00%		0.00%
2.01	Passivo Circulante	3,054,000	32.92%	1,694,000	21.49%		0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	91,000	0.98%	76,000	0.96%		0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	91,000	0.98%	76,000	0.96%		0.00%
2.01.01.02.01	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	91,000	0.98%	76,000	0.96%		0.00%
2.01.02	Fornecedores	888,000	9.57%	773,000	9.81%		0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.02	Programa de Integração Social - PIS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.03	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.04	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.05	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.06	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.07	Outros	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.02.01	Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.03.01	Imposto sobre Serviços - ISS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.03.02	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1,331,000	14.35%	478,000	6.06%		0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	714,000	7.70%	367,000	4.66%		0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02	Outros	714,000	7.70%	367,000	4.66%		0.00%

ELEKTRO REDES S.A. R\$ - MIL							
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	148,000	1.60%	57,000	0.72%		0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02.04	Passivo de Arrendamento	8,000	0.09%	9,000	0.11%		0.00%
2.01.05.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	1,000	0.01%	3,000	0.04%		0.00%
2.01.05.02.06	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	96,000	1.03%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02.07	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	341,000	3.68%	235,000	2.98%		0.00%
2.01.05.02.08	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02.09	Outros Passivos Circulantes	120,000	1.29%	63,000	0.80%		0.00%
2.01.06	Provisões	30,000	0.32%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	3,242,000	34.94%	3,521,000	44.67%		0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2,669,000	28.77%	3,170,000	40.22%		0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	412,000	4.44%	177,000	2.25%		0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02	Outros	412,000	4.44%	177,000	2.25%		0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.03	Fornecedores e Contas a Pagar de Empreiteiros	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.04	Passivo de Arrendamento	17,000	0.18%	16,000	0.20%		0.00%
2.02.02.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	1,000	0.01%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.06	Tributos sobre o lucro	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.07	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	101,000	1.09%	108,000	1.37%		0.00%
2.02.02.02.08	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.09	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	165,000	1.78%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.10	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	116,000	1.25%	47,000	0.60%		0.00%
2.02.02.02.11	Outros Passivos Não Circulantes	12,000	0.13%	6,000	0.08%		0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04	Provisões	161,000	1.74%	174,000	2.21%		0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%

ELEKTRO REDES S.A. R\$ - MIL							
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	2,982,000	32.14%	2,667,000	33.84%		0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	952,000	10.26%	952,000	12.08%		0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	766,000	8.26%	766,000	9.72%		0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,367,000	14.73%	942,000	11.95%		0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	171,000	1.84%	171,000	2.17%		0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	771,000	8.31%	771,000	9.78%		0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	425,000	4.58%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-103,000	-1.11%	7,000	0.09%		0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6,833,000	100.00%	6,773,000	100.00%		0.00%
3.01.01	Receita Bruta	10,158,000	148.66%	10,392,000	153.43%		0.00%
3.01.02	(-) Deduções da Receita Bruta	-3,325,000	-48.66%	-3,619,000	-53.43%		0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-5,506,000	-80.58%	-5,502,000	-81.23%		0.00%
3.02.01	Custos com Energia Elétrica	-4,238,000	-62.02%	-4,240,000	-62.60%		0.00%
3.02.02	Custos de Construção	-676,000	-9.89%	-649,000	-9.58%		0.00%
3.02.03	Custos de Operação	-592,000	-8.66%	-613,000	-9.05%		0.00%
3.03	Resultado Bruto	1,327,000	19.42%	1,271,000	18.77%		0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-377,000	-5.52%	-343,000	-5.06%		0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	-45,000	-0.66%	-23,000	-0.34%		0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-196,000	-2.87%	-226,000	-3.34%		0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-136,000	-1.99%	-94,000	-1.39%		0.00%
3.04.05.01	Perdas de Créditos Esperadas	-136,000	-1.99%	-94,000	-1.39%		0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	950,000	13.90%	928,000	13.70%		0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-123,000	-1.80%	-233,000	-3.44%		0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	149,000	2.18%	121,000	1.79%		0.00%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	119,000	1.74%	121,000	1.79%		0.00%
3.06.01.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	30,000	0.44%	0	0.00%		0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-272,000	-3.98%	-354,000	-5.23%		0.00%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-272,000	-3.98%	-319,000	-4.71%		0.00%
3.06.02.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	0	0.00%	-35,000	-0.52%		0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	827,000	12.10%	695,000	10.26%		0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-235,000	-3.44%	-200,000	-2.95%		0.00%
3.08.01	Corrente	-176,000	-2.58%	-114,000	-1.68%		0.00%
3.08.02	Diferido	-59,000	-0.86%	-86,000	-1.27%		0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	592,000	8.66%	495,000	7.31%		0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	592,000	8.66%	495,000	7.31%		0.00%

ELEKTRO REDES S.A. R\$ - MIL							
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01.01	ON	2,9	0.00%	2,43	0.00%		0.00%
3.99.01.02	PNA	3,19	0.00%	2,67	0.00%		0.00%
3.99.01.03	PNB	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,101,000		901,000			
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1,119,000		953,000			
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	592,000		495,000			
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	238,000		220,000			
6.01.01.03	Baixa de Ativos Não Circulantes	39,000		36,000			
6.01.01.04	Tributos Sobre o Lucro	235,000		200,000			
6.01.01.05	Resultado Financeiro, Líquido	123,000		233,000			
6.01.01.06	Valor de Reposição Estimado da Concessão	-108,000		-231,000			
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-18,000		-52,000			
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	-33,000		-36,000			
6.01.02.02	Fornecedores e Contas Pagar de Empreiteiros	104,000		118,000			
6.01.02.03	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar, Líquidos	-5,000		5,000			
6.01.02.04	Ativos e Passivos Financeiros Setoriais, Líquidos (Parcela A e Outros)	203,000		374,000			
6.01.02.05	Outros Tributos a Recuperar (Recolher) e Encargos Setoriais, Líquidos	61,000		-140,000			
6.01.02.06	Provisões, Líquidas dos Depósitos Judiciais	-15,000		22,000			
6.01.02.07	Outros Ativos e Passivos, Líquidos	-33,000		-80,000			
6.01.02.08	Encargos de Dívidas Pagos	-146,000		-191,000			
6.01.02.09	Instrumentos Derivativos Recebidos (Pagos), Líquidos	25,000		-30,000			
6.01.02.10	Rendimento de Aplicação Financeira	18,000		33,000			
6.01.02.11	Juros Pagos - Arrendamentos	-3,000		-3,000			
6.01.02.12	Tributos Sobre o Lucro Pagos	-194,000		-124,000			
6.01.02.13	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual e Ativo Financeiro)	0		0			
6.01.03	Outros	0		0			
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-681,000		-669,000			
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	0		0			
6.02.02	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual)	-683,000		-667,000			
6.02.03	Aplicação de Títulos e Valores Mobiliários	-10,000		-8,000			
6.02.04	Resgate de Títulos e Valores Mobiliários	12,000		6,000			
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-122,000		-527,000			
6.03.01	Aumento de Capital	0		0			
6.03.02	Captação de Empréstimos e Financiamentos	260,000		389,000			
6.03.03	Pagamento dos Custos de Captação	-3,000		-3,000			
6.03.04	Pagamento de Principal dos Empréstimos e Financiamentos	-533,000		-794,000			
6.03.05	Depósitos em Garantias	0		0			
6.03.06	Obrigações Especiais	29,000		23,000			
6.03.07	Pagamento de Principal - Arrendamentos	-8,000		-9,000			
6.03.08	Instrumentos Derivativos Recebidos, Líquidos	190,000		47,000			
6.03.09	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos aos Acionistas	-57,000		-180,000			
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0			
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	298,000		-295,000			
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS			31/12/2019		31/12/2018	
	Liquidez Geral			121.89%		121.50%	
	Liquidez Corrente			103.34%		151.12%	
	Endividamento Total			211.13%		195.54%	
	Endividamento Oneroso			134.14%		136.78%	
	Margem Bruta			19.42%		18.77%	0.00%
	Margem Líquida			8.66%		7.31%	0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio			24.77%		22.79%	

## CONTROLADORA

ELEKTRO REDES S.A. R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	12-31-20	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	9,278,000	100.00%	7,882,000	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	3,156,000	34.02%	2,560,000	32.48%	0	0.00%

ELEKTRO REDES S.A. R\$ - MIL							
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	912,000	9.83%	614,000	7.79%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	8,000	0.09%	11,000	0.14%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	8,000	0.09%	11,000	0.14%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	8,000	0.09%	11,000	0.14%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	1,797,000	19.37%	1,679,000	21.30%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	1,797,000	19.37%	1,679,000	21.30%	0	0.00%
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	1,797,000	19.37%	1,679,000	21.30%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	110,000	1.19%	76,000	0.96%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	110,000	1.19%	76,000	0.96%	0	0.00%
1.01.06.01.01	Tributos Sobre o Lucro a Recuperar	59,000	0.64%	28,000	0.36%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Outros Tributos a Recuperar	51,000	0.55%	48,000	0.61%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	329,000	3.55%	180,000	2.28%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	329,000	3.55%	180,000	2.28%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	214,000	2.31%	75,000	0.95%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	36,000	0.46%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Outros Ativos Circulantes	115,000	1.24%	69,000	0.88%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	6,122,000	65.98%	5,322,000	67.52%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4,518,000	48.70%	3,776,000	47.91%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	32,000	0.34%	23,000	0.29%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	32,000	0.34%	23,000	0.29%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	337,000	3.63%	339,000	4.30%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Tributos Sobre o Lucro Diferidos	337,000	3.63%	339,000	4.30%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4,149,000	44.72%	3,414,000	43.31%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	616,000	6.64%	319,000	4.05%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Outros Tributos a Recuperar	70,000	0.75%	85,000	1.08%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Dividendos a Receber e JSCP	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais	87,000	0.94%	90,000	1.14%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)	2,773,000	29.89%	2,250,000	28.55%	0	0.00%
1.02.01.10.09	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	560,000	6.04%	627,000	7.95%	0	0.00%
1.02.01.10.10	Outros Ativos Não Circulantes	43,000	0.46%	43,000	0.55%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%



ELEKTRO REDES S.A. R\$ - MIL							
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	23,000	0.25%	23,000	0.29%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	23,000	0.25%	23,000	0.29%	0	0.00%
1.02.03.02.01	Direito de Uso	23,000	0.25%	23,000	0.29%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	1,581,000	17.04%	1,523,000	19.32%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	1,581,000	17.04%	1,523,000	19.32%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1,581,000	17.04%	1,523,000	19.32%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Outros Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	12-31-20	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	9,278,000	100.00%	7,882,000	100.00%		0.00%
2.01	Passivo Circulante	3,054,000	32.92%	1,694,000	21.49%		0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	91,000	0.98%	76,000	0.96%		0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	91,000	0.98%	76,000	0.96%		0.00%
2.01.01.02.01	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	91,000	0.98%	76,000	0.96%		0.00%
2.01.02	Fornecedores	888,000	9.57%	773,000	9.81%		0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.02	Programa de Integração Social - PIS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.03	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.04	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.05	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.06	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.07	Outros	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.02.01	Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.03.01	Imposto sobre Serviços - ISS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.03.02	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1,331,000	14.35%	478,000	6.06%		0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	714,000	7.70%	367,000	4.66%		0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02	Outros	714,000	7.70%	367,000	4.66%		0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	148,000	1.60%	57,000	0.72%		0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02.04	Passivo de Arrendamento	8,000	0.09%	9,000	0.11%		0.00%
2.01.05.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	1,000	0.01%	3,000	0.04%		0.00%
2.01.05.02.06	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	96,000	1.03%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02.07	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	341,000	3.68%	235,000	2.98%		0.00%
2.01.05.02.08	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02.09	Outros Passivos Circulantes	120,000	1.29%	63,000	0.80%		0.00%
2.01.06	Provisões	30,000	0.32%	0	0.00%		0.00%



ELEKTRO REDES S.A. R\$ - MIL							
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	3,242,000	34.94%	3,521,000	44.67%		0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2,669,000	28.77%	3,170,000	40.22%		0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	412,000	4.44%	177,000	2.25%		0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02	Outros	412,000	4.44%	177,000	2.25%		0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.03	Fornecedores e Contas a Pagar de Empreiteiros	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.04	Passivo de Arrendamento	17,000	0.18%	16,000	0.20%		0.00%
2.02.02.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	1,000	0.01%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.06	Tributos sobre o lucro	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.07	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	101,000	1.09%	108,000	1.37%		0.00%
2.02.02.02.08	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.09	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	165,000	1.78%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.10	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	116,000	1.25%	47,000	0.60%		0.00%
2.02.02.02.11	Outros Passivos Não Circulantes	12,000	0.13%	6,000	0.08%		0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04	Provisões	161,000	1.74%	174,000	2.21%		0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	2,982,000	32.14%	2,667,000	33.84%		0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	952,000	10.26%	952,000	12.08%		0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	766,000	8.26%	766,000	9.72%		0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%		0.00%

ELEKTRO REDES S.A. R\$ - MIL							
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,367,000	14.73%	942,000	11.95%		0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	171,000	1.84%	171,000	2.17%		0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	771,000	8.31%	771,000	9.78%		0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	425,000	4.58%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-103,000	-1.11%	7,000	0.09%		0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	12-31-20	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6,833,000	100.00%	6,773,000	100.00%		0.00%
3.01.01	Receita Bruta	10,158,000	148.66%	10,392,000	153.43%		0.00%
3.01.02	(-) Deduções da Receita Bruta	-3,325,000	-48.66%	-3,619,000	-53.43%		0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-5,506,000	-80.58%	-5,502,000	-81.23%		0.00%
3.02.01	Custos com Energia Elétrica	-4,238,000	-62.02%	-4,240,000	-62.60%		0.00%
3.02.02	Custos de Construção	-676,000	-9.89%	-649,000	-9.58%		0.00%
3.02.03	Custos de Operação	-592,000	-8.66%	-613,000	-9.05%		0.00%
3.03	Resultado Bruto	1,327,000	19.42%	1,271,000	18.77%		0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-377,000	-5.52%	-343,000	-5.06%		0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	-45,000	-0.66%	-23,000	-0.34%		0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-196,000	-2.87%	-226,000	-3.34%		0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-136,000	-1.99%	-94,000	-1.39%		0.00%
3.04.05.01	Perdas de Créditos Esperadas	-136,000	-1.99%	-94,000	-1.39%		0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	950,000	13.90%	928,000	13.70%		0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-123,000	-1.80%	-233,000	-3.44%		0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	149,000	2.18%	121,000	1.79%		0.00%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	119,000	1.74%	121,000	1.79%		0.00%
3.06.01.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	30,000	0.44%	0	0.00%		0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-272,000	-3.98%	-354,000	-5.23%		0.00%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-272,000	-3.98%	-319,000	-4.71%		0.00%
3.06.02.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	0	0.00%	-35,000	-0.52%		0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	827,000	12.10%	695,000	10.26%		0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-235,000	-3.44%	-200,000	-2.95%		0.00%
3.08.01	Corrente	-176,000	-2.58%	-114,000	-1.68%		0.00%
3.08.02	Diferido	-59,000	-0.86%	-86,000	-1.27%		0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	592,000	8.66%	495,000	7.31%		0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	592,000	8.66%	495,000	7.31%		0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01.01	ON	2,9	0.00%	2,43	0.00%		0.00%
3.99.01.02	PNA	3,19	0.00%	2,67	0.00%		0.00%
3.99.01.03	PNB	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	12-31-20	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,101,000		901,000			
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1,119,000		953,000			
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	592,000		495,000			

ELEKTRO REDES S.A. R\$ - MIL						
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	238,000		220,000		
6.01.01.03	Baixa de Ativos Não Circulantes	39,000		36,000		
6.01.01.04	Tributos Sobre o Lucro	235,000		200,000		
6.01.01.05	Resultado Financeiro, Líquido	123,000		233,000		
6.01.01.06	Valor de Reposição Estimado da Concessão	-108,000		-231,000		
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-18,000		-52,000		
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	-33,000		-36,000		
6.01.02.02	Fornecedores e Contas Pagar de Empreiteiros	104,000		118,000		
6.01.02.03	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar, Líquidos	-5,000		5,000		
6.01.02.04	Ativos e Passivos Financeiros Setoriais, Líquidos (Parcela A e Outros)	203,000		374,000		
6.01.02.05	Outros Tributos a Recuperar (Recolher) e Encargos Setoriais, Líquidos	61,000		-140,000		
6.01.02.06	Provisões, Líquidas dos Depósitos Judiciais	-15,000		22,000		
6.01.02.07	Outros Ativos e Passivos, Líquidos	-33,000		-80,000		
6.01.02.08	Encargos de Dívidas Pagos	-146,000		-191,000		
6.01.02.09	Instrumentos Derivativos Recebidos (Pagos), Líquidos	25,000		-30,000		
6.01.02.10	Rendimento de Aplicação Financeira	18,000		33,000		
6.01.02.11	Juros Pagos - Arrendamentos	-3,000		-3,000		
6.01.02.12	Tributos Sobre o Lucro Pagos	-194,000		-124,000		
6.01.02.13	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual e Ativo Financeiro)	0		0		
6.01.03	Outros	0		0		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-681,000		-669,000		
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	0		0		
6.02.02	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual)	-683,000		-667,000		
6.02.03	Aplicação de Títulos e Valores Mobiliários	-10,000		-8,000		
6.02.04	Resgate de Títulos e Valores Mobiliários	12,000		6,000		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-122,000		-527,000		
6.03.01	Aumento de Capital	0		0		
6.03.02	Captação de Empréstimos e Financiamentos	260,000		389,000		
6.03.03	Pagamento dos Custos de Captação	-3,000		-3,000		
6.03.04	Pagamento de Principal dos Empréstimos e Financiamentos	-533,000		-794,000		
6.03.05	Depósitos em Garantias	0		0		
6.03.06	Obrigações Especiais	29,000		23,000		
6.03.07	Pagamento de Principal - Arrendamentos	-8,000		-9,000		
6.03.08	Instrumentos Derivativos Recebidos, Líquidos	190,000		47,000		
6.03.09	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos aos Acionistas	-57,000		-180,000		
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	298,000		-295,000		
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		12-31-20		31/12/2019	31/12/2018
	Liquidez Geral		121.89%		121.50%	
	Liquidez Corrente		103.34%		151.12%	
	Endividamento Total		211.13%		195.54%	
	Endividamento Oneroso		134.14%		136.78%	
	Margem Bruta		19.42%		18.77%	0.00%
	Margem Líquida		8.66%		7.31%	0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		24.77%		22.79%	

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos Administradores e Acionistas da Elektro Redes S.A. Campinas - SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Elektro Redes S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Elektro Redes S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Mensuração dos Ativos de Contrato, Ativos Financeiros e Intangível Veja as Notas 12 e 13 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria A Companhia deve atender determinadas características no seu contrato de concessão de distribuição de energia, considerando que os investimentos em expansão e melhorias da infraestrutura devem ser classificados como ativo de contrato durante o período de construção, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes (IFRS 15), e a partir de sua efetiva entrada em operação, de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), os investimentos são bifurcados entre Ativo Intangível, em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público através do consumo de energia pelos consumidores, e Ativo Financeiro, para os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. A avaliação da alocação dos gastos da concessão e a avaliação da bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível, quando da entrada em operação, envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras. Devido a esse fato, bem como à relevância dos valores e divulgações envolvidos, consideramos a mensuração dos Ativo de Contrato, Ativos Financeiros e Intangível, como um assunto significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Avaliamos o desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos chave relacionados com o processo de análise e alocação entre ativo financeiro da concessão ou intangível dos investimentos realizados e também do ativo financeiro relacionado aos ativos não amortizados até o final do prazo da concessão. Avaliamos as premissas utilizadas na bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível. Realizamos inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício para analisar se a natureza dos gastos é qualificável para o reconhecimento como ativo de contrato, de acordo com contrato de concessão. Recalculamos a bifurcação do ativo de contrato, entre ativo intangível e ativo financeiro a partir da entrada em operação, considerando a alocação do que será recuperado no período de concessão de acordo com os critérios de amortização requerido pelo regulador e o que será recebido ao final da concessão, respectivamente. Também avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nos resultados dos procedimentos executados e nas evidências obtidas, consideramos que a mensuração e

divulgação dos Ativos Financeiros, Intangível e de Contrato da Concessão são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Avaliação do passivo contingente relacionado à dedutibilidade de imposto de renda e contribuição social sobre a amortização de ágio Veja a Nota 8 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria A Companhia é parte envolvida em processos judiciais tributários referentes à dedutibilidade da amortização do ágio gerado na aquisição das ações da Companhia pela Iberdrola, nas bases de cálculo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Tais processos tem montantes envolvidos estimados em cerca de R\$ 247.141 mil, cujo risco de perda foi avaliado pela Administração e seus assessores jurídicos como possível. Consequentemente, nenhuma provisão referente a esses processos foi reconhecida. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, e divulgações relacionadas do passivo contingente relacionado à dedutibilidade de imposto de renda e contribuição social sobre a amortização de ágio nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Solicitamos junto aos consultores legais da Companhia as confirmações por escrito dos processos judiciais referentes a dedutibilidade da amortização do ágio durante o prazo de concessão nas bases de cálculo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) contendo: (i) o estágio processual do processo judicial; e (ii) da estimativa da classificação da probabilidade de perda. Envolvemos nossos especialistas jurídicos para auxiliar na avaliação da opinião legal obtida pela Companhia, bem como, na avaliação dos critérios e premissas utilizados para classificação da probabilidade de perda dos processos judiciais e na comparação com jurisprudência existente. Realizamos entrevistas junto à administração e aos assessores jurídicos internos da Companhia, com o objetivo de acompanhar os desdobramentos judiciais ocorridos sobre o tema durante o exercício. Adicionalmente, quando aplicável, avaliamos as alterações de cenário entre a data base das demonstrações financeiras e a data do relatório de auditoria que, eventualmente, pudessem acarretar em mudança da avaliação efetuada. Analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram os aspectos relevantes requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que as provisões e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Instrumentos financeiros derivativos Veja as notas 7, 15 e 21 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria A Companhia mantém operações significativas com instrumentos financeiros derivativos para proteger certos riscos originários de exposições cambiais de acordo com o critério estabelecido em sua política de gestão de risco. A mensuração, a designação desses instrumentos financeiros como contabilidade de hedge (hedge de valor justo e hedge de fluxo de caixa) e a mensuração de sua efetividade requerem o cumprimento de obrigações formais e incluem a necessidade de que a Companhia exerça julgamentos significativos em relação à proteção efetiva dos riscos de variação cambial e de juros. Devido à relevância, julgamento envolvido na mensuração da efetividade desses instrumentos financeiros derivativos, avaliação, mensuração e divulgações relacionadas ao valor justo de tais instrumentos financeiros derivativos ser complexa, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Envolvemos nossos especialistas em instrumentos financeiros para nos auxiliar na avaliação da determinação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e da efetividade das relações de hedge, utilizando dados observáveis, como fluxos descontados com base em curvas de mercado. Com base em amostragem, de transações, avaliamos a suficiência da documentação dessas operações preparada para demonstrar designação do instrumento como contabilidade de hedge e avaliamos o cálculo da efetividades das relações de hedge e suas respectivas contabilizações. Avaliamos também se as divulgações feitas nas demonstrações financeiras, em especial em relação às análises de sensibilidade e classificação dos instrumentos financeiros consideram todos os aspectos requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que as premissas e metodologias utilizadas para mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos e contabilização dos hedges e as respectivas divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do



Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os

eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Campinas, 08 de fevereiro de 2021 KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/F-7 Thiago Rodrigues de Oliveira Contador CRC 1SP259468/O-7

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série / 3ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/02/2020
Data de vencimento:	15/02/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.907
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2024

Taxa de Juros:	%DI 108
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.093
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 110,25
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	179.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	17/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,2542% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 109,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 111,00



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4986% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	282.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 107,25

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/04/2019
Data de vencimento:	10/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 111,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 800.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2214% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/08/2018
Data de vencimento:	06/08/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,40
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9772% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	90.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 116

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/10/2022
Taxa de Juros:	%DI 116
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,30



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	%DI 1.15
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	07/06/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	%DI 1.068

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 98.562.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	98562
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2017
Data de vencimento:	15/10/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9102% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 271.438.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	271438
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	09/08/2017
Data de vencimento:	15/10/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 4,6410% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**